



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01, DE 03 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2015, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1.º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, referente ao exercício de 2015, cujo responsável é o Sr. Ercílio Confort Lorena e a Sra. Maria Helena Duarte.

Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, processo n.º 988074, e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2017.

Mateus José Beraldo

PRESIDENTE

Roberto Luiz dos Reis

RELATOR

Regis Marcelus Nunes

REVISOR

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br